



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 066, de 19 de fevereiro de 2019.

“DESTITUI A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL A PARTIR DA DATA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019”.

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.528, de 14 de novembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1.º - DESTITUIR a Gratificação da Servidora Municipal **ELISANGELA BALDISSERA FOCHEZATTO**, matrícula nº 1125, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir da data de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove),

Art. 2.º A referida gratificação foi concedida pela Portaria nº 0226, datada de 1º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete);

Art. 3.º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal de Administração